

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DEMANDANTE: Cultura e Turismo

Nº Requisição.: 13722/2025

Data ETP: 17/11/2025

1 - PLANEJAMENTO

1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Presente instrumento justifica-se pelos motivos expostos a saber: Cuida -se de solicitação através da qual se pretende a abertura de processo CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS e Disc Jockey (Dj), Orquestra de Violeiros e Orquestra Clássica para realização de shows musicais em eventos diversos no Município de Bragança Paulista – SP.

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações do Município.

1.2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, DISC JOCKEYS, Orquestra de Violeiros e Orquestra Clássica os interessados em participar do processo de credenciamento para realização de shows artísticos nos eventos do Município de Bragança Paulista – SP , tais como Festival de Verão, Maio Cultural, Feira Nordestina, Festival de Inverno, entre outros, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, conforme o Termo de Referência do Anexo I, com vistas a observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

A Secretaria de Cultura e Turismo, fornecerá aos artistas contratados, toda estrutura necessária, compatível com a quantidade de componentes da atração e com o porte do evento, contemplando: Sonorização Profissional com montagem e operação técnica, Iluminação Profissional de Palco com montagem e operação técnica, Palco e Estrutura Física de Camarim, para trocas de figurinos etc.

Para cada contratação o tempo do show deverá ser de no mínimo 01:00 (uma hora) e no máximo 01:30 (uma hora e trinta minutos).

ITEM	CÓDIGO CATMAT OU BEC	QUANT. De Até:	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1		24	UNIDADE	Músico Solista (Instrumental ou Vocal)
2		24	UNIDADE	Disc Jockey (DJ) (1 membro)
3		24	UNIDADE	Dupla Sertaneja (2 membros)
4		24	UNIDADE	Grupos de Pagode (de 4 a 8 membros)
5		24	UNIDADE	Bandas de Rock e Pop Rock (de 3 a 8 membros)
6		24	UNIDADE	Bandas de Sertanejo (de 3 a 8 membros)
7		24	UNIDADE	Bandas de MPB e outras (de 3 a 8 membros)
8		24	UNIDADE	Bandas de Pop e Internacional (de 3 a 8 membros)
9		24	UNIDADE	Bandas de Jazz (de 3 a 6 membros)

10	24	UNIDADE	Bandas de Black Music (de 3 a 6 membros)
11	12	UNIDADE	Banda Gospel (de 3 a 6 membros)
12	12	UNIDADE	Música Infantil (de 3 a 6 membros)
13	06	UNIDADE	Orquestra de Violeiros com no mínimo 15 integrantes.
14	03	UNIDADE	Orquestra Clássica com no mínimo 18 integrantes.

1.3 - JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)

ESTIMATIVA DE ACORDO COM O CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1.4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o credenciamento de Bandas e Grupos musicais, para realização de shows no município. Ainda, levou-se em conta contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

1.5 - JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- ☒ A realização da contratação deverá ser por **ITEM**, seguindo a regra.
- ☐ O objeto não pode ser parcelado devendo ser **LOTE ÚNICO**, em razão de
- ☐ A realização da contratação do objeto deverá ser por **LOTES**, conforme especificações abaixo, em razão de

1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- ☐ MATERIAL
- ☒ SERVIÇOS

1.7 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretende solucionar o seguinte problema:

- visa atender as necessidades dos fornecimentos do objeto desta ETP para as Secretarias, Departamentos e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP.

Atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/– SP com relação a realização de eventos públicos.

1.8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados: a) Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência; b) Atender as demandas de todas as secretarias do município de Bragança Paulista -SP.

1.9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- ☒ Não serão necessárias providências previamente à contratação.
- ☐ Previamente à contratação serão necessárias as seguintes providências:

1.10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

4
8

- ☒ Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- ☐ Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?

(Ex.: ISO, INMETRO, ANVISA...)

☒ NÃO

☐ SIM

2.1.1 - INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Não se faz necessário

2.2 – DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA DO LICITANTE VENCEDOR

(Ex. laudos, manuais, plantas, planilhas, catálogos...)

☒ NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

☐ DOCUMENTOS TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)

➤ Itens contratados abrangidos pela exigência de documento técnico

☒ TODOS OS ITENS

☐ PARTE DOS ITENS. ESPECIFICAR QUAIS ITENS:

➤ Comprovação a ser realizada com a documentação

() SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS

() ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADAS

() ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO

(X) OUTROS. ESPECIFICAR O DOCUMENTO, O REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE.

ESPECIFICAR:

Por se tratar de contratação de espetáculos musicais, faz-se necessário constar no edital a seguinte solicitação de habilitação técnica:

8

- a) Portfólio;
- b) Pen drive ou Link de acesso a arquivo digital (audiovisual), contendo trechos de pelo menos uma apresentação artística com público;
- c) Publicações em mídia, imprensa, Web, jornal, publicidade (registros em projetos, eventos, exposições, etc.);
- e) Participação em festivais e outros eventos local, regionais ou nacionais;
- f) Contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, quando se tratar de empresário exclusivo. Não serão aceitas representações restritas a evento ou local específico.

2.3 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

☐ SIM

☐ NÃO

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

- ☒ **HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- ☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- ☐ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- ☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- ☐ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

4 - REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 – Formalização através de contrato.

70

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.2.1 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço.

4.3 - SUBCONTRATAÇÃO

☒ VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

4.4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

☒ As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.4.1 - DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

☒ Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

☒ As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.6 – FISCAL DO CONTRATO

Sr. (a) Ewelyn Aparecida Nascimento Chagas matrícula 10.680 empregado público do quadro permanente do Município de Bragança Paulista/SP para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.7 – GESTOR DO CONTRATO

Sr. Cleber Centini Cassali, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Município de Bragança Paulista/SP, para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

48



4.8 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- ☐ Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- ☒ Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- ☐ Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- ☒ Outros Documentos Complementares. Especificar.: Termo de Referência e Ofício declarando os valores dos cachês.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.

No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: MARCELO FLORO DA SILVA

MATRÍCULA: 18.496

Secretaria de Cultura e Turismo

DATA: 17/11/2025

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal de contrato desta solução a ser contratada.

Data: 17/11/25

Nome por extenso: Ewelyn Aparecida Nascimento Chagas

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor de contrato desta solução a ser contratada.

Data: 17/11/2025

Nome por extenso: Cleber Centini Cassali

Assinatura do Gestor do Contrato